



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

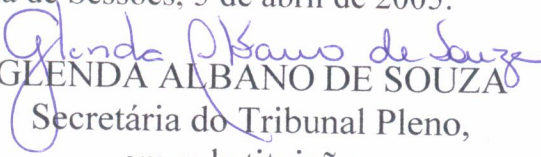
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2005

**Concede ao Exmo. Desembargador Federal
Eduardo Barbosa Penna Ribeiro 03 (três)
dias de licença médica, no período de 4.4 a
6.4.2005.**

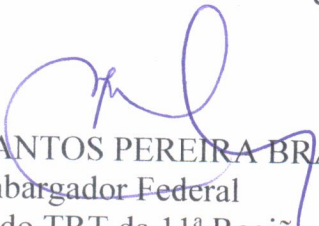
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE e JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, apreciando a petição TRT nº 006686/2005, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO 03 (três) dias de licença médica, no período de 4.4 a 6.4.2005

OBS: BENEDICTO CRUZ LYRA - Ausente

Sala de Sessões, 5 de abril de 2005.


GLENDA ALBANO DE SOUZA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região